



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.737 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001 .

"Denomina Vereador José Carlos de Mattos Salermo, a creche localizada em Conrado, 3º Distrito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada "VEREADOR JOSÉ CARLOS DE MATTOS SALERMO", a creche localizada em área pertencente à municipalidade, situada na Rua Francisco A. M. Andreiolo, centro de Conrado, 3º Distrito.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em 17 de setembro de 2001.
em,


FERNANDO PONTES MOREIRA

Prefeito Municipal